



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000103/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/05/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Honorário de Juiz de Fora**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Defensor Público
Doutor Wilson Hallak Rocha.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2024.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

